



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim  
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: (41) 3361-3572 - <https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 223ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.** Às 10:30 do dia 28 de março de 2025, realizada de forma remota por meio da plataforma virtual C3SL, o colegiado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação se reuniu sob a presidência da Coordenadora de Curso, professora Natasha Malveira Costa Valentim e os seguintes membros docentes: André Guedes, Giovanni Venâncio, Paulo Justiniano, Guilherme Derenievicz. Estiveram presentes também os alunos: Thiago Barzotto e Roberto Tomchak. Observada a existência de quórum, a reunião do colegiado prosseguiu tratando dos itens da pauta: **0. Informes:** Consta um item. **0.1.** O professor Guedes informa que já estão abertas as inscrições para **Olimpíada Brasileira de Informática - OBI**. Ele acrescenta que existe a modalidade focada nos calouros e que pede, desde já, a ajuda da coordenação para sensibilizar os professores na divulgação do evento e os interessados na participação. **1. Aprovação de Atas Anteriores (Relatora Prof.ª Natasha):** Solicitado manifestação em torno da questão, atas 221 e 222 aprovadas por unanimidade. **2. Análise de Pedidos de Equivalência do Aluno HEITOR MARCELINO SPECK MIRANDA - GRR20250277 (Relator Prof.º Paulo Justiniano):** O relator comenta que o discente vem da universidade Tuiuti e que a ementa que ele apresenta é compatível. Assim, seu parecer é favorável a equivalência. Item aprovado por unanimidade. **3. Reconsideração do Pedido de Equivalência de EDUARDA RODRIGUES FERREIRA - GRR20250176 (Relator Prof.º Guedes):** O relator informa que para aquelas disciplinas que a aluna reapresentou a mesma ementa, insistindo na aprovação de equivalência sem apresentar fato novo, seu parecer é negativo após a revisão do item. Neste sentido, é pela rejeição de equivalência para as disciplinas **CI1162 - ENGENHARIA DE REQUISITOS; CI1007 - SEGURANÇA COMPUTACIONAL; CI1215 - SISTEMAS OPERACIONAIS e CI1237 - MATEMÁTICA DISCRETA.** Já para a disciplina de **CI1061 - REDES DE COMPUTADORES 2**, embora apresente fato novo, o conteúdo distingue da nossa disciplina, o que também leva a ser desfavorável ao pedido de equivalência. Posto em discussão, parecer pela rejeição foi aprovado. Para as disciplinas de **CI1010 - PROGRAMAÇÃO |WEB, CI1204 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E GESTÃO DE PROJETOS e CI1058 - REDES DE COMPUTADORES 1** seu parecer é favorável a concessão de equivalência. Item aprovado por unanimidade. **4. Representação do BCC na câmara do DINF (Relatora Prof.ª Natasha):** A relatora informa a necessidade da substituição dos representantes na câmara do DINF. Tradicionalmente, é o cargo de coordenador e vice-coordenador que assumem esse assento. Assim, pede que seja aprovada seu nome e do professor Giovanni como representantes. Posto em discussão, parecer aprovado por unanimidade. **5. Solicitação de 3º trancamento da Larissa Hey Andrade (Relator Prof.º Guilherme):** O relator expõe que aluna trabalha e não foi liberada pelo empregador para cursar as disciplinas do turno da tarde. Neste sentido, ela pede o trancamento para ajustar a sua rotina e tomar uma decisão sobre sua vida. Observado as regras, o desempenho da estudante e a justificativa, o relator é favorável ao pedido da aluna.

Posto em discussão, parecer acompanhado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a sessão e eu, Lucas Silva Costa, secretário do curso de Bacharelado em Ciência da Computação lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NATASHA MALVEIRA COSTA VALENTIM, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO**, em 19/05/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI VENANCIO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PIRES GUEDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SPRENGEL MINOZZO TOMCHAK, Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PESSOA ALBINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM SATIE HARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JUSTINIANO RIBEIRO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALEX DERENIEVICZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2025, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7664812** e o código CRC **27938EF9**.